



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0012/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA, de 05 de abril de 2022. No quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. **EVERTON ALVES FERREIRA** para a realização de mais uma Sessão Ordinária regimental, a qual foi secretariada pôr mim **MOISÉS ANTÔNIO LEITE**. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Logo após passou-se ao **Expediente** que constou: **1º Projeto de Lei nº 024/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Altera a tabela de vencimentos dos cargos de diretores contida no Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2009 do município de Echaporã e dá outras providências.". **2º Projeto de Lei nº 025/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Cria o Programa "Tratamento Fora do Domicílio – TFD" no município de Echaporã e dá outras providências.". **3º Projeto de Lei nº 026/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 99.327,00 para aquisição de equipamentos e veículo para a saúde)". **4º Projeto de Lei nº 027/2022 – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite** – "Dispõe sobre a instituição do Programa Vigilância Solidária (PVS), como instrumento de cooperação com a sociedade para a proteção da segurança viária e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.". **5º Projeto de Lei nº 028/2022 – Autor: Vereador Almir Robertto e Vereador Caio Garcia** – "Institui o Programa Pomar Urbano (PPU), destinado ao incentivo ao plantio de árvores frutíferas no município de Echaporã, e dá outras providências.". **6º Projeto de Lei nº 030/2022 – Autor: Mesa Diretora** – "Institui a Lei Echaporense de Estágio no Serviço Público (LEESP), estabelecendo disposições suplementares à Lei Federal nº 11788/2008, e dá outras providências.". **7º Projeto de Lei nº 031/2022 – Autor: Vereador Almir Robertto e Vereador Caio Garcia** – "Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.214/2021



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

(Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual) e da Lei Estadual nº 17.525/2022 (Programa Dignidade Íntima), e dá outras providências.”. **8º) Projeto de Lei nº 032/2022 – Autor: Executivo Municipal** – "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2022, para os fins que especifica. (R\$ 400.000,00 para aquisição de imóveis).”.

9º) Projeto de Lei nº 033/2022 – Autor: Vereador Lúcio Lava Carro – "Dispõe sobre o atendimento integral e preferencial das pessoas com câncer, suplementando as disposições da Lei Federal nº 14.238/2021 e dá outras providências – Lei Echaporense de Prevenção e Combate ao Câncer.”.

10º) REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, MOÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS, aprovados pelos Senhores Vereadores para serem enviados ao Chefe do Poder Executivo - Os seguintes REQUERIMENTOS foram apresentados pelos Senhores Vereadores, colocados em votação e aprovados por unanimidade, exceto o Requerimento nº 41/2022, de autoria do Vereador Silvio José de Souza, que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Caio Garcia, Almir Robertto, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luis Cesar dos Santos, Lúcio Lava Carro, Silvio José de Souza e Marcelo Roldon Peres, a 1 (um) voto contrário do Sr. Vereador Moisés Antônio Leite: Vereador Almir Robertto: REQUERIMENTO Nº 040/2022 – Tendo em vista a resposta do Executivo Municipal, protocolada nesta Casa de Leis, referente ao requerimento nº 26/2022, a qual julgo não ter atendido ao solicitado. Tendo em vista o bom relacionamento entre os dois poderes construído ao longo destes 2 (dois) anos e todo o diálogo traçado através de articulações para a aprovação do PL nº 02/2022, reencaminho o requerimento acima citado para que haja uma resposta à altura de nosso “tratado”. Diante do exposto, requeiro ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis a remessa de documentos que contenham informações de planos, projetos e ações a serem desenvolvidas por cada uma das secretarias municipais no corrente ano. Vereador Silvio José de Souza: REQUERIMENTO Nº 041/2022 – Requer ao Executivo Municipal, para



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre qual o valor do piso salarial aplicado à categoria de enfermeiros do município de Echaporã, e se há possibilidade de aumentar o valor atual. **REQUERIMENTO Nº 042/2022** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre como é realizado os laudos e processo de desapropriação de áreas dentro do município, para aquisição pela Administração Municipal. **REQUERIMENTO Nº 043/2022** – Requer ao Executivo Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, informações sobre a existência ou não de algum plano de contratação de médicos na saúde de nosso município. Após os requerimentos foram apresentadas as seguintes INDICAÇÕES realizadas pelos senhores vereadores: **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 64/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja realizada a colocação de mais um poste com transformador no Bairro Catequese, para que os moradores tenham suas contas de energia separadas por residência. **INDICAÇÃO Nº 65/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que realize a instalação de postes de iluminação na Rua Francisco Ortiz Azuaga. **Vereador Almir Roberto: INDICAÇÃO Nº 66/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de enviar à Câmara Municipal de Echaporã um Projeto de Lei para alterar o art. 95, III do Estatuto do Funcionário Público Municipal de Echaporã, de modo a aumentar o prazo de faltas, sem prejuízo de licença prêmio, para 45 (quarenta e cinco) dias. **INDICAÇÃO Nº 67/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que gradativamente realize, em toda as praças e ruas de nossa cidade, a troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LEAD, contribuindo assim com a economia, meio ambiente e segurança pública. **INDICAÇÃO Nº 68/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que construa/articule uma rede de atendimento social (unindo órgãos e pastas da assistência social, CRAS, saúde e segurança pública) visando o acolhimento e acompanhamento de cidadãos em situação de rua, alcoolismo e vulnerabilidade social, ofertando consultas, monitorias e inserção no mercado de trabalho. **Vereador Lúcio Lava**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Carro: INDICAÇÃO Nº 69/2022 – Solicita ao Executivo Municipal, para que promova um "Arrastão de Limpeza", pelo menos uma vez por mês em nossa cidade. **INDICAÇÃO Nº 70/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a criação de uma equipe de trabalho para a formação de um comitê para estudos da ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, preconizado pelos objetivos 9 e 11 da Agenda 2030 da ONU - Organização das Nações Unidas - com o início de um plano para construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, fomentar a inovação, sem prejuízo da segurança. **INDICAÇÃO Nº 71/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar um projeto de "Compostagem e Coleta Seletiva de Lixo", mediante convênio com o Governo Federal (Fundo Nacional de Meio Ambiente), para a transformação de resíduos sólidos orgânicos em adubo para redistribuição aos agricultores de nossa cidade. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 72/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de ceder um novo espaço para a construção de um campo de futebol para uso da comunidade em geral. Solicita ainda para que para tal finalidade, estude a possibilidade de pleitear junto ao Estado o terreno existente atrás do Prédio da Polícia Civil, ou que seja realizada a instalação do referido campo no Bairro Barra Funda, local que também possui um espaço propício para a instalação de um campo de futebol. **INDICAÇÃO Nº 73/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através do setor competente interceda junto à empresa de transportes Andorinha para que volte a ter como ponto a rodoviária do município de Echaporã. **Vereador Silvio José de Souza: INDICAÇÃO Nº 74/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que o dinheiro de recursos próprios seja utilizado de forma prioritária a fim de suprir demandas já existentes de nossa cidade, como melhorias em pavimentação, operação tapa buracos, pinturas de guias e sarjetas, entre outras; e posteriormente utilizá-los para outros tipos de investimentos. **INDICAÇÃO Nº 75/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que juntamente à secretaria de serviços urbanos,



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

busque realizar a aquisição de 01 ou 02 caminhões 3/4 basculante para limpeza das vias públicas. **Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 76/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de realizar o prolongamento da Rua Joaquim Alberto de Souza até a Rua Santa Catarina, com finalidade de dar ao Conjunto Habitacional Odilon Milani mais uma via de acesso, considerando que atualmente possui apenas uma. **Vereador Caio Garcia: INDICAÇÃO Nº 77/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que através dos departamentos competentes, como estrada, limpeza, código de posturas, entre outros, seja realizado um levantamento dos vários problemas enfrentados naquele local e resolvidos, considerando as várias situações, já apresentadas em sessão e levadas à Administração Municipal, enfrentadas por moradores daquele bairro com relação à má conservação de estrada, falta de limpeza de terrenos particulares, etc. **Vereador Everton Alves Ferreira: INDICAÇÃO Nº 78/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja realizada uma reforma no necrotério existente no Pronto Atendimento, que se encontra em péssimo estado de conservação, bem como em todo espaço existente aos fundos do prédio da saúde. **INDICAÇÃO Nº 79/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que sejam desenvolvidos projetos destinados ao público da terceira idade, junto ao Centro de Convivência de Idosos – CCI, de forma distinta ao que é desenvolvido pela Associação que faz uso do prédio do CCI para atividades para o mesmo público. **INDICAÇÃO Nº 80/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de fazer uma homenagem ao Sr. José Humberto Rojo dando seu nome em uma das novas ruas que vierem a ser constituída em nossa cidade, bem como o nome de seu avô, Sr. Agostinho Francisco Gomes. Solicita ainda que uma destas ruas recebam o nome do Sr. Antônio Gomes de Sá, popularmente conhecido como Toninho Guarda, que por muitos anos trabalhou como guarda em nossa praça. **Vereador Luis Cesar dos Santos e Dirceu Aparecido Sverzuti: INDICAÇÃO Nº 81/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que juntamente ao setor competente, estude a possibilidade de



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

se construir calçadas dos dois lados da via no trecho entre o Ginásio de Esporte até o Conj. Hab. Odilon Milani. **Vereador Luis Cesar dos Santos: INDICAÇÃO Nº 82/2022** – Reitera ao Executivo Municipal, para que seja instalado um parquinho, academia ao ar livre, bem como a realização de operação tapa buraco e limpeza na Granja Mizumoto 66. **INDICAÇÃO Nº 83/2022** – Solicita ao Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de realizar a aquisição de novos ônibus para o transporte de estudantes para as cidades de Marília e Assis. Logo após passou-se à **ORDEM DO DIA** que constou: **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 024/2022, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação** - " Altera a tabela de vencimentos dos cargos de diretores contida no Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2009 do município de Echaporã e dá outras providências.". O Sr. Presidente colocando o Substitutivo ao PI 24/2022 em discussão, o Sr. Vereador Luis Cesar dos Santos requereu vista ao PI 24, nos termos do art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Sr. Presidente colocou o pedido de vista em votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Senhores Vereadores Caio Garcia, Luis Cesar dos Santos, Dirceu Ap. Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Silvio José de Souza, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite, a 1 (um) voto contrário do Sr. Vereador Almir Robertto. O Sr. Presidente não votou por estar impedido regimentalmente. Sendo, portanto, o pedido de vista aprovado, o Projeto de Lei 24/2022 permanecerá na Secretaria da Câmara para análise, aguardando até a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril próximo para votação em plenário. **2º Projeto de Lei nº 026/2022 – Autor: Executivo Municipal** – " Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências. (R\$ 99.327,00 para aquisição de equipamentos e veículo para a saúde)". Tendo o PL 26 já tramitado nas comissões competentes as quais já haviam emitido seus pareceres de forma favorável, o Sr. Presidente colocou o PL 26 em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **3º Requerimento nº 39/2022 – Autor: Vereadores Almir Robertto, Lúcio**



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Lava Carro e Silvio José de Souza – “Requer a tramitação em regime de urgência especial do **Projeto de Lei nº 030/2022** – **Autor: Mesa Diretora** – “Institui a Lei Echaporense de Estágio no Serviço Público (LEESP), estabelecendo disposições suplementares à Lei Federal nº 11788/2008, e dá outras providências.”, nos termos do art. 191, §1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã (RICME). O requerimento fora colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade. Aprovado o requerimento, como o referido projeto não possuía parecer sobre a matéria, o Sr. Presidente designou nos termos do art. 192, caput, do RICME, o Sr. **Vereador Luis Cesar dos Santos** como relator especial para elaboração de parecer, suspendendo a sessão pelo tempo necessário, observando o limite regimental de 30 (trinta) minutos, para tal fim. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 30/2022** em discussão e votação, onde fora aprovado por unanimidade. Fez **Uso da Tribuna** todos os senhores vereadores para dispor sobre diversos assuntos e demais agradecimentos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu a mesma por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Everton Alves Ferreira
Presidente


Moisés Antônio Leite
1º Secretário